



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO

Nº 1.265. - Procuração pública que faz a empresa **LUX COMERCIAL LTDA**, na forma abaixo. Aos onze (11) dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade de Barão, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, neste Tabelionato de Notas, compareceu como outorgante a empresa, **LUX COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 52.299.446/0001-62, com sede na Rua da Estação nº 64, sala 101, Bairro Estação São Salvador, na cidade de Salvador do Sul-RS, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43210189563 em 25/09/2023, neste ato representada pelo sócio administrador **VINICIUS ALEX LERMEN**, portador do CPF nº 886.933.250-00, carteira de identidade nº 3055145076, expedida pela SJS/RS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, filho de Romeo Francisco Lermen e Bernadete Bisinella Lermen, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias nº 1560, Bairro Centro, na cidade de São Pedro da Serra-RS, ora de passagem por esta cidade de Barão/RS, e-mail viniciuslermen@gmail.com, reconhecido como sendo o próprio por mim, Escrevente Substituto, de cuja identidade e capacidade para o ato, reconheço e dou fé. E, disse o outorgante que, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu procurador, **ROBERTO GRAFF**, portador do CPF nº 027.815.780-70, carteira de identidade nº 9086985448, expedida pela SJS/RS, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, filho de Eugenio Graff e Darcila Vian Graff, residente e domiciliado na Avenida Pedro Finger nº 154, Bairro Centro, na cidade de São Pedro da Serra-RS, e-mail vendasvlermen@gmail.com; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar a referida empresa junto as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Registro de Imóveis, Tabelionatos, escritórios de contabilidade, Receita Federal, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Correios, Prefeituras, Junta Comercial, e onde mais preciso for, podendo para tanto, assinar contratos, declarações, requerimentos, termos de compromisso, cartas de anuência, autorizações, guias, livros, atas, formulários, participar de licitações, dar lances, requerer certidões, dar e receber quitação, concordar, discordar, rratificar, receber a correspondência da outorgante; enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, vedado o substabelecimento. Sendo lido e achado conforme, a comparecente aceita e assina este instrumento. Eu, JARBAS LUIS BORDINHÃO, Escrevente Substituto, o lavrei e assino, encerrando este ato. Dou fé.

EM TESTEMUNHO "DA VERDADE.

Jarbas Luis Bordinhão
Escrevente

BARÃO, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Vinicius Alex Lermen que assina por
LUX COMERCIAL LTDA

Jarbas Luis Bordinhão
Escrevente Substituto

Emolumentos: Procuração: R\$ 95,40 (0115.04.2100001.00244 = R\$ 4,40);

Processamento eletrônico: R\$ 6,40 (0115.01.2300003.00396 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098160 51 2023 00004575 35